



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

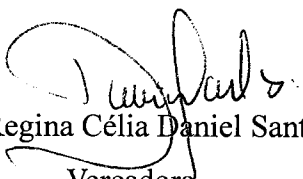


Protocolo Geral nº 8846/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 13:20
LEG - EIMP 29/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUNCAD - (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) Lar da Criança "Irma Júlia" – Custeio para reformas.	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o Lar da Criança – Irmã Julia.

O Lar da Criança irmã Júlia vem executando o acolhimento institucional de criança e adolescentes em nossa Pindamonhangaba a 63 anos.

Sendo assim, espero contar com colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.